

22.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão em ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

22.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no sistema PE-Integrado ou no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

22.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

22.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

22.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

22.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

22.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

22.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no PE-INTEGRADO e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

22.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Termo de Referência (com seus respectivos anexos, inclusive Modelo de Proposta);

b) Anexo II - Declarações complementares;

c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) Anexo IV - Minuta do Contrato (com seus respectivos anexos) e da Ordem de Fornecimento.

22.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

22.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, "a", da Lei nº 14.133, de 2021.

Recife, 19 de novembro de 2025.

ANEXO I TERMO

DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0040609437.000163/2025-86

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS (GRUPO 3), padronizados no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC/UPE, conforme especificações, estabelecidas neste Termo de Referência;

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	COD MV	CATMAT	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	23544	282040	3356310	GEFITINIBE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP CINZA	2.600	R\$ 18,6793	R\$ 48.566,1800

2	202	270430	3167852	GENCITABINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FA CINZA	1.830	R\$ 51,3992	R\$ 94.060,5360
3	5675	268110	3167526	HIDROXIUREIA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIADE ADMINISTRACAO ORAL	CAPS CINZA	19.900	R\$ 1,4200	R\$ 28.258,0000
4	9621	270408	3241971	IDARRUBICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA +DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FA CINZA	160	R\$ 1.435,5000	R\$ 229.680,0000
5	223	270443	316900-6	IFOSFAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FA CINZA	2.030	R\$ 41,8994	R\$ 85.055,7820
6	893	294912	329235-5	IRINOTECANO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG /ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FA 5ML CINZA	1.700	R\$ 42,1325	R\$ 71.625,2500
7	237	273407	3355721	LETROZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP CINZA	105.230	R\$ 0,5950	R\$ 62.611,8500
8	21092	305259	3087638	LEUPRORRELINA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 22,5 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA / ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA	SERINGA PREENCHIDA CINZA	1.580	R\$ 710,6000	R\$ 1.122.748,0000
9	24565	268520	4629841	LEUPRORRELINA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 45MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO + DILUENTE,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	SERINGA PREENCHIDA CINZA	270	R\$ 1.381,1700	R\$ 372.915,9000
10	251	270440	3184196	MELFALANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP CINZA	780	R\$ 5,8953	R\$ 4.598,3340
11	252	270423	3243397	MERCAPTOPURINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP CINZA	14.200	R\$ 4,5200	R\$ 64.184,0000

12	9947	322081	3243427	METOTREXATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FA 10ML CINZA	1.770	R\$ 255,3289	R\$ 451.932,1530
13	8314	270436	3167984	METOTREXATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP CINZA	2.000	R\$ 1,8740	R\$ 3.748,0000
14	263	292249-1	3168000	METOTREXATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERALOU INTRATECAL	FA 2ML CINZA	1.100	R\$ 56,5575	R\$ 62.213,2500
15	6267	305293	324207-2	MITOXANTRONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FA10ML CINZA	80	R\$ 322,6517	R\$ 25.812,1360

VALOR GLOBAL: R\$ 2.728.009,3710

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 Considerando que os medicamentos relacionados **MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS (GRUPO 3)**, fazem parte da padronização do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC serão adquiridos:

2.1.1.1 Para atender a demanda e prover a terapêutica medicamentosa instituída no atendimento Hospitalar.

2.1.2 Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este termo visa fornecer elementos e subsídios para apresentação de propostas, dentro de uma viabilidade econômica e técnica, com vistas à aquisição do medicamento licitado, a ser executada em conformidade com a legislação em vigor;

2.1.3 Considerando necessidade de certame licitatório que permita a previsão de entregas parceladas, devido à natureza da atividade, que apresenta relevante imprevisibilidade no consumo e exige, em muitos casos, celeridade na realização da aquisição, além de permitir avaliação prévia dos estoques e realização de pedidos periódicos, conforme necessidade farmacoterapêutica do HUOC sugerimos o certame licitatório na modalidade Pregão eletrônico com o sistema de registro de preços, que atende ao hospital.

2.2 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. No quantitativo programado para os medicamentos (quantitativo estimado), objetos deste TR, utilizou-se o método de consumo histórico, considerando os conceitos de estoque mínimo ou de segurança, estoque máximo e ponto/tempo de ressuprimento, para evitar ruptura de estoque, garantindo a continuidade dos atendimentos, em caso de ocorrências não previstas, como, elevação brusca no consumo, aumento de demanda e atrasos no fornecimento. Utilizou-se como base, análise do Relatório Gerencial de Consumo do Estoque emitido através do Software SOUL MV, no período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024 (69380970), conforme recomendação conjunta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Setor Jurídico da Universidade de Pernambuco. A análise dos relatórios possibilitou estruturar o consumo médio mensal e anual da instituição e, consequentemente, estipular programação de quantitativo que atenda a demanda de pacientes do Hospital Universitário Oswaldo Cruz por um prazo de 12 (doze) meses. Para todos os itens foi incluído um percentual de 30% (trinta por cento), pois a prevalência de diversas neoplasias tem mostrado uma tendência de crescimento nos últimos anos. Fatores como o envelhecimento populacional, a melhoria dos métodos diagnósticos (que permitem a detecção precoce de mais casos) e mudanças no estilo de vida contribuem para o aumento do número de pacientes que necessitam de tratamento oncológico. Ressaltamos que a interrupção ou atraso no fornecimento de medicamentos antineoplásicos pode ter consequências devastadoras para os pacientes, comprometendo a eficácia do tratamento, levando à progressão da doença, piora da qualidade de vida e, em muitos casos, à perda de chances de cura ou controle da doença.

2.2.2 Ainda no tocante aos quantitativos constantes neste TR, foi levado em consideração o disposto nos Artigos 3º e 8º da Portaria nº 802/98 - ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos registrados no Ministério da Saúde, especialmente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas e que este procedimento facilitaria, também para a Instituição, seus próprios controles de conferência, por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos.

2.2.3 Anexamos o relatório entradas de produtos sintético (39386676) que foram gerados através do Software SOUL MV no período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024.

2.3. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. Visando atender à necessidade pública do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC/UPE, já exposta no item acima, uma vez que se mostra como essencial para o desenvolvimento de suas atividades, o HUOC optou por contratar o fornecimento do objeto em tela, uma vez que se trata de medicamentos clínicos que já são padronizados e consumidos regularmente pelos pacientes, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica deste hospital.